

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas

RESULTADO FINAL
(EDITAL Nº 04/ 2023 /DG / IFAL – CAMPUS PIRANHAS)

Disciplina	Inscrição	Nota 1ª fase	Nota Fase 2	Nota Fase 2	Resultado	Turno Pretendido	Resultado Final*
Zootecnia Especial 2	2018006456	7,0	7	7	21,0	Matutino	Monitoria voluntária
Entomologia	2021004088	6,9	8,3	8,3	23,5	Diurno	Monitoria voluntária
Hidrologia	2021004767	9,0	8,5	8,5	26,0	Diurno	Monitoria voluntária
Botânica Geral	2021002717	9,4	10	10	29,4	Diurno	Monitoria voluntária
Informática	2023003357	9,0	8	8	25,0	Vespertino	Monitoria voluntária
Informática	2020323183	7,0	7	7	21,0	Matutino	Monitoria voluntária
Agrometeorologia	2021002780	6,8	Não Compareceu			Desclassificado -	
Física	2022333090	7,3	7	7	21,3	Vespertino	Monitoria com Bolsa
Física	2020308267	6,0	5	5	16,0	Vespertino	Classificado
Química	2022003521	6,5	7	7	20,5	Diurno	Monitoria voluntária
Matemática	2023003482	7,8	8,4	8,4	24,6	Matutino	Monitoria com Bolsa
Matemática	2021314035	9,0	9,5	9,5	28,0	Vespertino	Monitoria com Bolsa
Matemática	2023003562	8,0	9,8	9,8	27,6	Vespertino	Classificado
Matemática	2022330150	8,0	9,1	9,1	26,2	Vespertino	Classificado
Matemática	2021335465	6,0	6,7	6,7	19,4	Vespertino	Classificado
Língua Portuguesa	2022322390	6,5	9,5	9,5	25,5	Noturno	Monitoria com Bolsa
Língua Portuguesa	2022333213	6,5	4,8	5	16,3	Noturno	Classificado
Língua Portuguesa	2021305896	8,0	3	4	15,0	Noturno	Classificado
Língua Portuguesa	2021311220	8,9	9,3	9,5	27,7	Vespertino	Monitoria com Bolsa
Língua Portuguesa	2022331353	8,0	9,5	9,5	27,0	Vespertino	Classificado
Língua Portuguesa	2022331390	8,9	8,5	8,5	25,9	Vespertino	Classificado
Língua Portuguesa	2022328240	8,9	8,1	8,5	25,5	Vespertino	Classificado
Língua Portuguesa	2021303739	6,5	6,5	7	20,0	Vespertino	Classificado
Língua Portuguesa	2023003375	7,0	6	6,5	19,5	Vespertino	Classificado
Língua Portuguesa	2021306070	8,0	2	2,5	12,5	Vespertino	Classificado
Fisiologia Vegetal	2021002708	8,5	9,9	10	28,4	Matutino	Monitoria voluntária
Genética Básica	2021004696	8,8	9,9	10	28,7	Matutino	Monitoria voluntária
Estatística Básica	2021002717	8,5	Não Compareceu			Desclassificado	
Experimentação Agropecuária	2020012183	8,5	9,9	9,5	27,9	Vespertino	Monitoria voluntária
Fundamentos de Matemática	2022000655	7,5	9,5	9	26,0	Diurno	Monitoria com Bolsa

***Entregar os documentos para cadastro até dia 03 de maio na Coordenação Pedagógica.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas

Observações: De acordo com o edital, seguem os itens sobre as atribuições do monitor e do professor orientador:

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

3.1 Auxiliar o professor orientador exclusivamente em atividades de ensino voltadas para a recuperação, reforço escolar, aprofundamento de conteúdos e, quando for o caso, para a prática em laboratório.

3.2 Interagir com professores e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem.

3.3 Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

3.4 Entregar ao professor orientador, com a devida apreciação do professor/orientador, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas, fazendo nele constar nome dos alunos atendidos, frequência, horário de desenvolvimento das atividades e demais observações que couber.

3.5 Observar o horário de exercício das atividades programadas, respeitando o horário dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente.

3.6 Comparecer a, no mínimo, 90% (noventa por cento) das atividades previstas no seu Plano de Monitoria e programadas pelo seu professor orientador para cada mês ou período de atividades.

3.7 Caso venha a desistir do Programa de Monitoria, o monitor deverá comunicar formalmente seu desligamento ao professor orientador e solicitar por escrito ao Departamento de Ensino a suspensão da atividade de monitoria e do pagamento da bolsa, justificando a sua solicitação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

4.1 Elaborar um **PLANO DE MONITORIA**, com as atividades a serem desenvolvidas pelo estudante monitor. Entregar à Coordenação Pedagógica.

4.2 Programar, em parceria com o estudante monitor, a execução das atividades do Plano de Monitoria referente ao componente curricular a ser atendido durante a vigência do Programa.

4.3 Orientar o estudante monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes.

4.4 Acompanhar o estudante monitor no cumprimento de suas atividades, fornecendo os subsídios necessários à sua formação.

4.5 Orientar e supervisionar as atividades do estudante monitor, visando o fiel cumprimento das atividades de monitoria, comunicando ao Departamento Acadêmico por escrito, possíveis irregularidades.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas

4.6 Preencher e enviar ao Departamento de Ensino **FREQUÊNCIA DO MONITOR**, até o 5º dia útil de cada mês.

4.7 Ao final do período de monitoria, encaminhar à Coordenação Pedagógica a **AVALIAÇÃO FINAL DO ESTUDANTE MONITOR**, contendo uma breve avaliação do desempenho do estudante monitor, com as devidas recomendações e sugestões para a melhoria do Programa.

12. DO CADASTRO DO MONITOR

12.1 Após a divulgação do resultado de monitoria, os selecionados deverão se apresentar ao Departamento de Ensino, com os seguintes documentos:

- Ficha de Cadastro de Monitor.
- Ficha de Horário do Monitor.
- Cópias de comprovante de residência, CPF e identidade,
- Comprovante de conta bancária (cópia do cartão ou extrato da conta bancária).

Piranhas, 27/04/2023.

Antônio Iatanilton Damasceno de França
Diretor Geral
Campus Piranhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas

T E R M O D E C O M P R O M I S S O

PROGRAMA DE MONITORIA 2023

O Instituto Federal de Alagoas – Campus Piranhas, por meio da Direção-Geral, representada pelo seu Diretor, Prof. **Antônio Iatanilton Damasceno de França**, observados os termos das Normas Gerais para a concessão de bolsas, concede bolsa de Monitoria ao aluno _____, CPF _____, matrícula _____, do curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, e-mail _____, para exercer atividades no Programa de Monitoria da disciplina _____, sob a orientação do (a) professor (a), _____, SIAPE _____, em exercício na Coordenação de Formação Geral, vinculada ao Departamento Acadêmico, de acordo com as condições abaixo:

1. O período de vigência da bolsa de Monitoria para o período novembro a dezembro terá início em **02/05/2023** e término em **15/12/2023**.
2. A carga horária das atividades da monitoria será de **20 horas semanais**.
 - a. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), liberadas mensalmente até o término de vigência explicitado;
3. É obrigatório, no presente termo de compromisso, o preenchimento dos campos destinados aos endereços eletrônicos (*e-mails*) do professor orientador e do bolsista, bem como os dados bancários.
4. O Programa de Monitoria será avaliado ao final do período por meio de formulários de avaliação, realizada pelas Coordenações de Formação Geral e cursos Técnicos do Campus e encaminhada ao Departamento Acadêmico.
 - a. O preenchimento do formulário de avaliação do Programa de Monitoria é **obrigatório** para o professor orientador e para o (a) aluno (a) bolsista.
5. A presente concessão de bolsa de monitoria não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum efeito, vínculo empregatício entre o Instituto Federal de Alagoas – Campus Piranhas e o bolsista, ou entre este e terceiros, nem lhe dará direito a quaisquer vantagens além das expressamente previstas neste termo.
6. Com base na legislação vigente e nas normas referentes ao Programa de Monitoria, a Direção-Geral do IFAL – Campus Piranhas poderá cancelar ou suspender a presente bolsa, não sendo cabível recurso ou indenização por parte do bolsista.
7. O professor orientador é responsável pelo cumprimento das obrigações mencionadas no Edital **Nº 04/ 2023 /DG / IFAL – CAMPUS PIRANHAS**, bem como nas normas pertinentes ao Programa, comprometendo-se a comunicar ao Departamento Acadêmico qualquer espécie de inadimplência e/ou ocorrência, instruindo os devidos registros e encaminhados às Coordenações de Apoio Acadêmico e Formação Geral do Campus.
8. Caso o bolsista conclua o seu curso, ou seja, desligado da Instituição por outro motivo, a bolsa será cancelada automaticamente. É **responsabilidade do professor orientador informar à Coordenação de Formação Geral e/ou Coordenação do Curso e à Coordenação de Apoio Acadêmico e/ou ao Departamento Acadêmico o desligamento do bolsista e a sua substituição**.
9. O bolsista deverá manter atualizados os dados cadastrais junto à Coordenação de apoio Acadêmico, que será responsável pelo cadastro e registro de frequência mensal de controle de bolsistas.
 - a. Cabe à Coordenação de Apoio Acadêmico manter arquivados os registros de frequência mensal dos bolsistas, devidamente assinados pelos professores orientadores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas

10. É responsabilidade do bolsista registrar a frequência dos alunos usuários dos serviços de monitoria por meio de formulário próprio, a ser encaminhado mensalmente à Coordenação Pedagógica e Coordenação de Formação Geral e/ou Coordenação do Curso da disciplina específica em questão.
11. O bolsista deve ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros destinados a discussões e aperfeiçoamento das atividades de monitoria.
12. Ao término da monitoria, o professor orientador e o bolsista terão direito à declaração de participação no Programa de Monitoria, emitida pelo Departamento Acadêmico.
13. O bolsista abaixo assinado declara que aceita a bolsa que lhe é concedida, sem restrição, em todos os seus termos e condições.

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Aluno Bolsista

Piranhas, _____ de _____ 2023.

PROFESSOR: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

ALUNO: _____

Início das atividades do bolsista: ____/____/____

TELEFONE: _____

CPF: _____

Dados Bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

COORDENADOR DE APOIO ACADÊMICO

COORDENADOR DE FORMAÇÃO GERAL E/OU CURSO

COORDENADOR PEDAGÓGICO

CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO